



Govorno do Estado de São Paulo  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo Gerência  
de Governança

**ATA**

**Nº do Processo:** 359.00010566/2025-47

**Interessado:** PRODESP

**Assunto:** Comitê de Elegibilidade da PRODESP

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

**CNPJ/MF: 62.577.929/0001-35 NIRE: 3530001003-5**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**I - DATA, LOCAL, HORA:** Assembleia realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025, às 11 horas, na sede da companhia, situada na Rua Águeda Gonçalves, 240, CEP: 06760-900, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo. **II - CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por Edital de Convocação publicado nos jornais Diário Oficial, Caderno Empresarial e Valor Econômico (folhas E5, E2, E2) nos dias 08, 12, 15, e 16/12/2025, nos termos do artigo 124, § 1º, I, da Lei das S/A. **III - QUÓRUM:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Dra. Ana Paula Manenti Santos. **IV - MESA:** Presidente - Dr. Eduardo Aggio de Sá - Presidente do Conselho de Administração. Secretária - Mariana Padua Manzano. **V - ORDEM DO DIA:** **Item 01** - Eleger membros do Comitê de Elegibilidade da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo; **Item 02** - Outros assuntos de interesse da Sociedade. **VI - MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/76. Aos acionistas foram apresentados os documentos referentes à eleição dos membros para o Comitê de Elegibilidade, nos termos do Capítulo IX, do estatuto social da Companhia: ANA SILVIA DE MOURA LEITE PIERGALLINI; AYMÉE BEATRIZ VICENTE DI MONACO; PEDRO AUGUSTO CHIBEBE WALLER. **VII - DELIBERAÇÕES:**  
**Item 01** - A Senhora Procuradora do Estado registrou que as indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº. 982/2025-CC-AG), e a conformidade dos requisitos necessários foi devidamente atestada pela Nota Técnica CODEC nº 010/2025 (Processo SEI 017.00009579/2023-46, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Comitê de

Elegibilidade da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2025). De conseguinte, os acionistas aprovaram por unanimidade a eleição dos senhores: **ANA SILVIA DE MOURA LEITE PIERGALLINI, AYMÉE BEATRIZ VICENTE DI MONACO e PEDRO AUGUSTO CHIBEBE WALLER**, como membros efetivos do Comitê de Elegibilidade, em substituição aos senhores: David Carlos Franconere de Oliveira, Mariana Padua Manzano e Carlos Cesar Lucas Dias. A investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no estatuto social, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens. Os membros do Comitê de Elegibilidade exercerão suas funções, sem mandato fixo, não fazendo jus a qualquer remuneração. **Item 02 - Outros assuntos de interesse da sociedade:** A Senhora Procuradora do Estado registrou que não foram deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. **VIII - ENCERRAMENTO:** a presidência considerou finda a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

**Eduardo Aggio de Sá**  
Presidente do Conselho

**Acionista: Estado de São Paulo**  
p.p. Procuradora do Estado Dra. Ana Paula Manenti Santos.

**Mariana Padua Manzano**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Padua Manzano, Assessor**, em 30/12/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Manenti Santos, Procurador do Estado**, em 30/12/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AGGIO DE SÁ, Presidente**, em 06/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093493972** e o código CRC **778417B1**.